



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Município de Livramento – PB possui tradição histórica e cultural consolidada na realização da festa de São João, evento que representa uma das mais relevantes expressões da identidade nordestina e que mobiliza toda a comunidade local, além de atrair visitantes de municípios vizinhos e de outras regiões do estado. A festividade junina, no âmbito municipal, transcende o simples aspecto do entretenimento, constituindo-se como instrumento de fomento à economia local, valorização da cultura popular e fortalecimento dos laços comunitários.

A realização de shows artísticos de qualidade é elemento indispensável ao sucesso de eventos do porte da festa de São João, uma vez que a atração de público depende diretamente da qualidade e relevância das atrações musicais ofertadas. A ausência de artistas de expressão reconhecida resulta em queda significativa no número de frequentadores, com reflexo direto na economia do comércio local, no turismo e na arrecadação municipal gerada pelo movimento no período.

O forró e a música de vaquejada constituem os gêneros musicais mais identificados com a cultura popular do interior nordestino, sendo esses ritmos os que mais ressoam com o público frequentador das festividades juninas de municípios como Livramento – PB. A contratação de artistas que dominem esses gêneros e que sejam reconhecidos nacionalmente garante não apenas o entretenimento, mas também a valorização e a preservação das raízes culturais da população local.

A demanda da comunidade por atrações de qualidade nas festividades juninas é crescente a cada ano. A população de Livramento e a de municípios vizinhos acompanha de perto as programações dos eventos regionais, fazendo comparativos e escolhendo para onde se deslocar com base na qualidade das atrações anunciadas. Nesse cenário, a Administração Municipal tem o dever de apresentar uma programação artística que atenda às expectativas da população e posicione Livramento de forma competitiva no calendário de eventos do Estado da Paraíba.

Além do aspecto cultural e de entretenimento, as festas juninas de porte médio e grande geram movimentação econômica significativa para o município. Hotéis, pousadas, restaurantes, bares, ambulantes e o comércio em geral se beneficiam diretamente do aumento do fluxo de pessoas durante o período. A realização de shows com artistas de expressão nacional é o principal indutor desse movimento econômico, justificando o investimento público na contratação de atrações de qualidade.

O interesse público na presente contratação se manifesta também pela necessidade de oferecer à população um evento que promova o bem-estar coletivo, a integração social e o acesso à cultura e ao lazer. O direito ao lazer, expressamente previsto no art. 6º da Constituição Federal, é dever do Estado em suas diversas esferas, e a promoção de eventos culturais de qualidade é uma das formas mais eficazes de exercê-lo.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

Por fim, registra-se que a festa de São João de Livramento – PB é aguardada com grande expectativa pela população ao longo de todo o ano, sendo evento que compõe a identidade do Município e que confere à Administração Municipal o ônus de planejá-lo com excelência. Nesse contexto, a necessidade de contratação de shows artísticos de alto nível é imperativa para o cumprimento do compromisso institucional com a comunidade local, tornando-se a presente necessidade plenamente identificada, justificada e alinhada ao interesse público.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação está vinculada à política pública de promoção da cultura, do lazer e do turismo no Município de Livramento – PB, cuja realização encontra amparo nos dispositivos constitucionais que asseguram o direito ao lazer e à cultura (arts. 6º e 215 da Constituição Federal), bem como nas diretrizes de desenvolvimento local sustentável adotadas pelo Município. A contratação de shows artísticos para a festa de São João integra o calendário oficial de eventos municipais, configurando ação de governo planejada e esperada pela comunidade.

A contratação está devidamente alinhada ao Plano de Contratações Anual – PCA do Município de Livramento para o exercício de 2026, no qual foram previstas as contratações necessárias à realização das festividades juninas do corrente ano. O planejamento prévio das contratações de artistas para o São João integra o ciclo de governança da Administração Municipal, em cumprimento ao disposto no art. 12, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece como diretriz das contratações públicas a existência de planejamento de contratações.

3. REQUISITOS NECESSÁRIOS À CONTRATAÇÃO

Para o atendimento da necessidade identificada, a contratação deverá observar os seguintes requisitos essenciais:

- a) O Artista deve ser consagrado pela crítica especializada e/ou opinião pública, com reconhecimento nacional nos gêneros forró e vaquejada, comprovado pela relevância de sua obra, frequência em eventos de grande porte e presença consolidada nas plataformas de streaming e veículos de comunicação de alcance nacional.
- b) A contratação deve ser feita diretamente com o artista ou por meio de seu empresário exclusivo, vedada a intermediação por terceiros não autorizados, de forma a garantir a autenticidade da contratação e a segurança da execução do show.
- c) A duração mínima do show deverá ser de 1h40min (uma hora e quarenta minutos), contados a partir do início da apresentação do artista no palco, excluídos intervalos e aberturas de shows.
- d) A cobertura de diárias de alimentação, hospedagem e transporte para o artista e equipe fica por conta da contratada, devendo todos os custos logísticos relacionados ao deslocamento e estadia da equipe artística e técnica ser de responsabilidade da empresa contratada.**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

e) Poderá haver pagamento antecipado de parte do valor contratado. Essa medida justifica-se como mecanismo de garantia e viabilização do show para ambas as partes. Essa prática de mercado é recorrente nesse meio e permite que a banda realize investimentos prévios essenciais, como transporte de equipamentos, deslocamento da equipe técnica e artística, e preparação logística para a apresentação. O adiantamento representa, portanto, não apenas uma facilitação contratual, mas uma condição única e indispensável no meio artístico, para que a atração artística realize seus serviços nas festividades do órgão contratante. Essa é uma estratégia que mitiga riscos para ambas as partes, assegurando o comprometimento da atração e viabilizando sua participação no evento municipal.

f) Em razão da natureza específica dos serviços artísticos musicais e da necessidade de pagamento antecipado para viabilização da contratação, torna-se obrigatória a exigência de garantias adicionais conforme previsto no art. 96 da Lei nº 14.133/2021, devendo o instrumento contratual conter cláusula que assegure a execução do serviço contratado mesmo em situações de caso fortuito ou força maior, estabelecendo que a prestação do serviço deverá ocorrer em nova data nas mesmas condições inicialmente pactuadas, com datas e horários a serem acordados entre as partes, garantindo assim a continuidade do serviço e a proteção dos recursos públicos antecipados.

g) A não exigência de garantia de valor fundamenta-se nas peculiaridades do mercado artístico musical, onde bandas e empresários artísticos recusam sistematicamente a prestação de garantias financeiras tradicionais como caução, seguro-garantia ou fiança bancária. Esta resistência é prática consolidada no setor devido à natureza específica dos serviços artísticos, que envolvem reputação, agenda exclusiva e compromissos múltiplos, tornando a exigência de garantias convencionais um fator limitador da participação do artista/banda no evento. Diante desta realidade mercadológica, a única medida viável e aceita pelas empresas do ramo para assegurar a prestação do serviço consiste na inclusão de cláusula contratual que estabeleça a obrigatoriedade de reprogramação em casos de força maior ou caso fortuito, mantendo as condições originais, conciliando assim a segurança jurídica com as práticas comerciais do segmento artístico.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O setor responsável pelo planejamento das contratações do Município de Livramento realizou amplo levantamento de mercado com o objetivo de identificar as alternativas disponíveis para o atendimento da necessidade de realização de shows artísticos durante as festividades juninas de 2026. O processo de pesquisa contemplou a análise do mercado artístico regional e nacional, com foco nos gêneros musicais predominantes nas festas juninas do Nordeste, especialmente o forró e a música de vaquejada.

Foram consideradas, em um primeiro momento, alternativas como a contratação de artistas de expressão estritamente regional, grupos musicais locais ou bandas de menor projeção nacional. Embora essas opções apresentem custos mais reduzidos, verificou-se que o potencial de atração de público é significativamente inferior ao de artistas de alcance nacional, comprometendo os objetivos



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

do evento e os impactos econômicos esperados para o Município, servindo como suporte a(s) atração(ões) principal(is).

Também foi analisada a possibilidade de contratação de artistas de outros gêneros musicais, como o sertanejo universitário e o axé. No entanto, constatou-se que esses gêneros não possuem a mesma identidade cultural com o público do interior nordestino durante as festividades juninas, especialmente em municípios como Livramento – PB, onde a tradição forrozeira e a cultura da vaquejada são elementos centrais da identidade comunitária.

No decorrer do levantamento, foram identificados artistas nacionais de forró e vaquejada com expressividade e reconhecimento compatíveis com o porte do evento. Dentre as opções pesquisadas, verificou-se que a contratação de show de artista nacional consagrado no gênero forró e vaquejada, a ser realizado em data específica com duração mínima de 1h40min, é a solução que melhor atende às necessidades identificadas pela Administração Municipal, considerando o perfil do público local, a tradição cultural do evento e o impacto esperado em termos de movimentação econômica e participação popular.

A pesquisa de mercado revelou que artistas com o perfil ora pretendido operam exclusivamente por meio de contratos diretos ou via empresário exclusivo, sendo inviável qualquer forma de contratação por intermediários não autorizados. Esse aspecto reforça a necessidade de observância dos requisitos específicos do mercado artístico musical, o que foi devidamente considerado na estruturação da presente contratação.

Diante de todo o exposto, concluiu-se que a solução mais vantajosa para a Administração de Livramento – PB consiste na contratação direta de show artístico de cantor Júnior Vianna, consagrado nacionalmente nos gêneros forró e vaquejada, para apresentação durante a festa de São João, por ser a alternativa que equilibra de forma ótima os aspectos de adequação cultural, capacidade de atração de público, impacto econômico local e conformidade com as práticas do mercado artístico.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O estudo comparativo realizado entre as soluções levantadas durante a fase de pesquisa de mercado apontou distintos níveis de viabilidade técnica e econômica para cada alternativa identificada. A análise detalhada de cada opção permitiu identificar com clareza a solução que se mostra mais vantajosa para os interesses do Município de Livramento – PB.

A primeira alternativa analisada — contratação de artistas locais ou regionais de menor projeção — apresentou viabilidade econômica imediata, em razão dos menores cachês praticados. No entanto, do ponto de vista técnico, essa solução mostrou-se insuficiente para atender ao objetivo central da contratação, que é a realização de uma festa de São João que atraia grande volume de público e seja referência cultural no Estado da Paraíba. A contratação exclusiva de artistas de menor projeção como atrações principais do evento não se mostraria capaz de gerar o impacto cultural e econômico desejado.

Let



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

A segunda alternativa considerada foi a contratação de artistas de outros gêneros musicais de alcance nacional, como o sertanejo universitário. Embora esses artistas apresentem alto poder de atração de público em outros contextos, verificou-se que não possuem aderência cultural com o perfil da festa junina nordestina, o que reduziria o impacto cultural do evento e poderia descaracterizar a identidade da festividade de São João, que é patrimônio imaterial do Município.

A terceira alternativa — e a escolhida como solução —, Artista Júnior Vianna, consiste na contratação de show de artista nacionalmente reconhecido no gênero forró e vaquejada, para apresentação em data específica nas festividades juninas de 2026. Essa solução foi a que demonstrou maior viabilidade técnica, por atender plenamente ao perfil do evento, ao gênero musical identitário da festa e à expectativa do público local e regional. Do ponto de vista econômico, também se mostrou viável, pois o retorno esperado em termos de movimentação econômica local supera amplamente o investimento realizado.

A comparação entre as alternativas evidenciou que somente a solução escolhida é capaz de cumprir simultaneamente os objetivos culturais, econômicos e sociais identificados como necessidades da Administração Municipal. A contratação de artista consagrado no gênero forró e vaquejada assegura público expressivo, valoriza a cultura nordestina, gera impacto positivo no comércio local e posiciona Livramento de forma competitiva no calendário junino paraibano.

A solução selecionada apresenta plena adequação às normas da Lei nº 14.133/2021, podendo ser viabilizada mediante o procedimento licitatório cabível ou mediante contratação direta, a depender das características do artista e das hipóteses previstas em lei. O planejamento da contratação foi realizado com antecedência suficiente para garantir a disponibilidade do artista na data pretendida.

Do ponto de vista da eficiência administrativa, a solução escolhida é a que melhor aloca os recursos públicos disponíveis, maximizando os resultados esperados em termos de participação popular, impacto cultural e retorno econômico para o Município. A relação custo-benefício é amplamente favorável, considerando o histórico de eventos similares realizados em municípios de porte comparável ao de Livramento – PB.

Por fim, registra-se que a solução descrita é compatível com os valores de mercado apurados na pesquisa de preços, estando o investimento previsto dentro dos parâmetros praticados no setor artístico para artistas de perfil equivalente, conforme demonstrado no item de estimativa de preços deste estudo.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A definição da quantidade de artistas a serem contratados para as festividades juninas de Livramento – PB em 2026 resultou de estudo criterioso conduzido pela equipe de planejamento do Município, que levou em conta uma série de fatores determinantes para o sucesso do evento e para o atendimento das expectativas da comunidade local e regional.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

Entre os fatores considerados, destacam-se: o número de dias previstos para a realização da festa de São João no Município; a duração estimada de cada noite de evento e o número de horas de shows programados por dia; o perfil do público-alvo; o histórico de edições anteriores da festa; a capacidade de suporte da infraestrutura do palco e área de eventos; e o orçamento global destinado às atrações artísticas no exercício de 2026.

Com base nessa análise, foi estabelecida a necessidade de contratação de múltiplas atrações artísticas, de diferentes portes e perfis musicais, de forma a compor uma programação equilibrada que atenda ao público em todos os dias do evento. Nesse contexto, a presente contratação refere-se a uma das atrações artísticas que integrarão a programação oficial da festa de São João de Livramento – PB em 2026, sendo o artista ora contratado considerado uma das atrações principais da festividade.

As demais atrações serão objeto de contratações distintas, cada qual com seu próprio procedimento de planejamento e aquisição, em conformidade com o Plano de Contratações Anual do Município. A presente contratação, portanto, contempla a realização de 01 (um) show artístico, com duração mínima de 1h40min, na data de 23/06/2026, constituindo parte essencial da programação do maior evento cultural do calendário municipal.

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do preço da presente contratação foi realizada com base no disposto no art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que admite a aferição do valor de referência por meio de pesquisa de preços praticados no mercado, incluindo a utilização de notas fiscais e contratos firmados por outros órgãos públicos para objetos equivalentes.

No curso da pesquisa de preços, foram analisadas notas fiscais e documentos comprobatórios de contratações do mesmo artista apresentados por diferentes entidades públicas — municípios e órgãos estaduais — que realizaram shows com o referido profissional em períodos recentes. Os dados levantados demonstraram consistência nos valores praticados, permitindo a formação de uma média de mercado confiável e representativa.

Com base nos documentos coletados, verificou-se que o valor de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)** está plenamente condizente com os preços praticados no mercado artístico para a contratação de show do referido artista, com as especificações técnicas previstas neste estudo, notadamente a duração mínima de 1h40min e a natureza da apresentação ao vivo com banda completa.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

Não se aplica. A solução objeto desta contratação é indivisível por natureza, consistindo na realização de um único show artístico em data determinada. Não há viabilidade técnica ou econômica para o parcelamento do objeto.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a realização da presente contratação, o Município de Livramento – PB visa alcançar um conjunto de resultados que abrangem dimensões culturais, sociais e econômicas, todos convergentes para a promoção do bem-estar da coletividade e para o fortalecimento institucional da Administração Municipal.

Do ponto de vista cultural e social, espera-se que a realização do show do artista contratado contribua diretamente para a valorização e preservação da cultura nordestina, especialmente dos gêneros musicais do forró e da vaquejada, que são intrínsecos à identidade do povo do semiárido paraibano. A promoção desse tipo de evento cultural reafirma o compromisso do Município com o direito constitucional ao lazer e ao acesso à cultura, previsto nos arts. 6º e 215 da Constituição Federal.

Em termos de eficácia, o resultado esperado é a realização bem-sucedida de um show artístico de alto nível durante a festa de São João de 2026, com público expressivo e com plena satisfação da comunidade local e dos visitantes. A presença de artista nacionalmente reconhecido tende a maximizar a adesão popular ao evento, gerando impacto positivo e mensurável na percepção da qualidade da gestão municipal.

No que tange à eficiência, a contratação foi estruturada de forma a garantir que o recurso público seja empregado com o menor desperdício possível, por meio de planejamento prévio, pesquisa de mercado adequada e definição clara dos requisitos contratuais. O valor estimado para a contratação é compatível com os preços de mercado, evitando-se tanto o sobrepreço quanto a contratação de alternativas inadequadas que possam comprometer o resultado do evento.

Quanto aos impactos econômicos indiretos, a realização do show deve gerar aumento significativo no fluxo de turistas e visitantes em Livramento durante o período junino, com reflexos positivos no comércio local, na gastronomia, na hotelaria e nos prestadores de serviços em geral. Estima-se que o retorno econômico para o Município, decorrente do aumento da circulação de recursos durante o evento, seja consideravelmente superior ao investimento realizado na contratação.

Do ponto de vista do aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros, a contratação ora planejada integra um conjunto de ações previamente coordenadas pela equipe de planejamento do Município, o que assegura o uso racional de toda a infraestrutura já disponível para o evento — palco, iluminação, sonorização e segurança —, evitando duplicidade de esforços e otimizando os investimentos públicos já realizados.

Em relação aos impactos ambientais positivos, destaca-se que a centralização das atrações em um único espaço físico, em vez de múltiplos locais espalhados pela cidade, contribui para a redução de deslocamentos, mitigando emissões de poluentes e promovendo um evento de caráter mais sustentável. Medidas de gestão ambiental durante o evento — como coleta seletiva de resíduos e controle de ruídos — são planejadas de forma complementar.

Por fim, a alteração de cenário esperada após a entrega do serviço é a consolidação da festa de São João de Livramento – PB como evento de referência no Estado da Paraíba, com impacto positivo na



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

imagem institucional do Município e na qualidade dos serviços culturais oferecidos à população, contribuindo para que edições futuras do evento atraiam público cada vez maior e mais diversificado.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não serão necessárias contratações correlatas ou interdependentes para o atendimento da presente contratação. As demais estruturas necessárias para a realização das festividades juninas de 2026 no Município de Livramento – PB, tais como montagem de palco, sistema de som e iluminação, segurança, sanitários, cercamento e infraestrutura geral do evento, já foram objeto de planejamento e contratação prévia pela Administração Municipal. A presente contratação limita-se ao fornecimento dos serviços artísticos, sendo plenamente autônoma em relação às demais contratações que integram o conjunto de ações necessárias à realização da festa.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não serão necessárias providências prévias à celebração do contrato que demandem adequações estruturais ou organizacionais de grande porte no âmbito da Administração Municipal. O Município de Livramento dispõe da infraestrutura necessária à realização do evento e o planejamento das festividades já se encontra em curso. Recomenda-se, contudo, que previamente à assinatura do contrato sejam tomadas as seguintes medidas de caráter procedimental: (i) confirmação da disponibilidade do artista na data de 23/06/2026 junto ao empresário exclusivo; (ii) definição dos termos do adiantamento contratual, com os respectivos controles e salvaguardas previstas na legislação vigente; e (iii) elaboração e aprovação do instrumento contratual com inclusão das cláusulas de reprogramação em casos de força maior, conforme requisito previsto neste estudo.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação não gerará impactos ambientais significativos. O objeto contratado consiste na realização de show artístico musical em estrutura de evento já planejada e licenciada pelo Município, não envolvendo obras, supressão de vegetação, alteração do solo ou geração de efluentes industriais. Os resíduos sólidos gerados durante o evento serão gerenciados conforme o plano de gestão de resíduos já estabelecido para as festividades juninas, com destinação adequada. O nível de ruído produzido pelo show será monitorado de forma a não ultrapassar os limites estabelecidos pela legislação ambiental vigente, garantindo a conformidade da contratação com as normas de proteção ao meio ambiente e à saúde pública.

13. MATRIZ DE RISCOS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

Risco	Probabilidade	Impacto	Forma de Mitigação
Cancelamento do show pelo artista por motivo de força maior (doença, acidente ou fato imprevisível)	Baixa	Alto	Inclusão de cláusula contratual de reprogramação obrigatória em nova data, nas mesmas condições pactuadas, com datas a serem acordadas entre as partes
Não realização do show por inadimplemento contratual da empresa	Baixa	Alto	Pagamento antecipado parcial com previsão de cláusula de devolução proporcional em caso de inadimplemento; fiscalização contratual ativa
Atraso no início da apresentação	Média	Médio	Estabelecimento contratual de horário mínimo de início e de penalidades proporcionais em caso de descumprimento
Qualidade técnica do show inferior ao esperado (som, banda, performance)	Baixa	Médio	Definição clara dos requisitos técnicos mínimos no instrumento contratual; fiscalização in loco por servidor designado
Dificuldades logísticas de deslocamento da equipe artística	Baixa	Médio	Responsabilização contratual da empresa contratada por toda logística de transporte e deslocamento da equipe, às suas expensas
Frustração de licitação por falta de interessados	Baixa	Alto	Realização de pesquisa de mercado prévia e levantamento de fornecedores aptos antes da abertura do processo licitatório
Insuficiência orçamentária	Baixa	Alto	Confirmação de dotação orçamentária e empenho prévio antes da abertura do processo
Condições climáticas adversas (chuva intensa, vento)	Média	Alto	Previsão em contrato de protocolo de contingência para suspensão e reagendamento do show em caso de condições meteorológicas que representem risco à segurança do público

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base em todos os elementos apresentados ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, a equipe de planejamento de contratações do Município de Livramento – PB declara expressamente que a presente contratação é **viável técnica e economicamente**, em conformidade com o disposto no § 1º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021.

A viabilidade técnica da contratação está fundamentada na existência de mercado artístico estruturado para o objeto pretendido, na identificação clara do perfil do artista necessário, na compatibilidade do show com a infraestrutura já disponível no Município e na experiência prévia da Administração Municipal na realização de eventos culturais de porte similar. Todos os requisitos necessários à contratação foram identificados e registrados neste estudo, sendo plenamente exequíveis dentro das condições do mercado artístico.

A viabilidade econômica da contratação é respaldada pela pesquisa de preços realizada, que demonstrou que o valor estimado de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) está condizente com os preços praticados no mercado para a contratação de shows do referido artista junto a outros órgãos públicos, não havendo indícios de sobrepreço ou de distorção em relação aos valores de referência identificados.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

A relação custo-benefício da contratação é amplamente favorável, considerando que o investimento em uma atração principal de reconhecimento nacional gera retorno econômico indireto para o Município, por meio do aumento do turismo e da movimentação do comércio local durante as festividades, conforme detalhado no item de Resultados Pretendidos deste estudo.

A contratação está devidamente amparada no ordenamento jurídico vigente, alinhada ao Plano de Contratações Anual do Município e justificada pelo interesse público identificado. O presente estudo demonstra que a solução escolhida é a mais adequada entre as alternativas disponíveis no mercado, razão pela qual a equipe de planejamento **recomenda a prosseguimento do processo de contratação**, com observância dos requisitos e condicionantes aqui estabelecidos.

Livramento - PB, 02 de Março de 2026.

UBIRATAN RAMALHO DE LIMA
Secretário de Esportes, Cultura e Lazer